



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG

**PORTARIA 014/2018**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA MARCELA SEIDEL ALBUQUERQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à Sr.<sup>a</sup> MARCELA SEIDEL ALBUQUERQUE, servidora pública efetiva deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo de Procuradora Jurídica, referente ao período aquisitivo compreendido entre **21/05/2016** a **20/05/2017**, a partir de **05/09/2018** a **04/10/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
Aos 20 (vigésimo) dia do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES

Publicado no atraso CMVP

em 20/06/2018

